

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE 09/04/07 à 17/04/07.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**

[Assinatura]
Carimbo e Assinatura
Meire Franciele G. Carvalho
Chefe de Gabinete
Port 018/2007

Lei nº. 224/2007

"Altera os anexos III e VII da Lei Municipal nº 090/2001 visando maior adequação ao Plano de Cargos, Carreira e Salário para os Integrantes do Magistério e Pessoal de Apoio da Secretaria Municipal de Educação do Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS-RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 83, da Lei Orgânica Municipal faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS – RO aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - No anexo III, aumenta-se 01 (uma) vaga para o Cargo de Secretário de Escola e 01 (uma) vaga para o Cargo de Supervisor de Escolas;

Art. 2º - No anexo VII sobre a rubrica FUNÇÕES GRATIFICADAS o valor de Verba de Representação da denominação DIRETOR ESCOLAR será de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o de VICE-DIRETOR ESCOLAR será de R\$ 300,00 (trezentos reais) e o de SECRETÁRIO ESCOLAR será de R\$ 250,00 (duzentos reais).

Art. 3º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ou conflitante.

Parecis – RO, 09 de Abril de 2007.

Helenito Barreto Pinto Junior
PREFEITO MUNICIPAL